



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS 01/2016
- RESOLUÇÃO CMS 02/2016
- DECRETO Nº. 125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.



Resolução



**Conselho Municipal de Saúde
Presidente Dutra**

Resolução CMS Nº. 01/2016

Aprova a Programação Anual de Saúde, exercício 2016, da Secretaria Municipal de Saúde.


A plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 30 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova a Programação Anual de saúde, exercício 2016, da Secretaria de Saúde do município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, apresentando parecer favorável pela maioria simples dos seus membros.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 30 de agosto de 2016.


Sonia Maria Alencar Souza
Presidente do CMS

HOMOLOGADO a Resolução nº. 01/2016 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.


Graziá Novaes Mendes
Secretária Municipal de Saúde

Graziá Novaes Mendes
Secretária de Saúde
Portaria Nº 001/2009
Presidente Dutra-Ba



Resolução



**Conselho Municipal de Saúde
Presidente Dutra**

Resolução CMS Nº. 02/2016

Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão, exercício 2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 30 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão, exercício 2015, da Secretaria de Saúde do município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, apresentando parecer favorável pela maioria simples dos seus membros.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 30 de agosto de 2016.


Sonia Maria Alencar Souza
Presidente do CMS

HOMOLOGADO a Resolução nº. 02/2016 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.


Grazia Novaes Mendes
Secretária Municipal de Saúde

Grazia Novaes Mendes
Secretária de Saúde
Portaria Nº 001/2009
Presidente Dutra-Ba



Decreto

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a mudança da feira livre nas Eleições
2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

E em virtude da realização das Eleições do dia 02 de outubro de 2016, coincidir com o dia da realização da feira livre do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre para sábado dia 01 de outubro 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal